



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

Setor: STPCJ

Processo: 13004.00.72.2019.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 004/2019

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 07/02/2019, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador José Caetano dos Santos Filho, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos, deferir a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, pertencente ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ocupado pelo servidor JUAREZ SIQUEIRA BELO, com um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 13ª Região/PB, ocupado pela servidora SAMARA BATISTA PAIVA, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e no ATO TRT13 GP N.º 260/2015.

**MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MARCELO TEIXEIRA CORREA DE OLIVEIRA (Lei 11.419/2006)
EM 11/02/2019 14:42:09 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D4D382C87C.59527DC53E.BA06009C66.18C0BF7C39